



DILEMAS ÉTICOS EM TEMPOS DE CRISE:

Guia interativo sobre ética e integridade empresarial em decisões complexas durante a crise de Covid-19 na América Latina

Compliance comportamental na América Latina #AliadosporlaIntegridad





Alliance for Integrity

A Alliance for Integrity é uma iniciativa de múltiplas partes interessadas, promovida pelo setor empresarial, que busca fomentar a transparência e a integridade no sistema econômico. Para atingir esse objetivo, é viabilizada a ação coletiva de todos os atores relevantes dos setores privado e público, bem como da sociedade civil.

Grupo de Trabalho da América Latina, Aliados pela Integridade

Os países de América Latina costumam se destacar pelas características similares em termos socioeconômicos e, em vista disso, muitas empresas da região que trabalham e apoiam a Alliance for Integrity atribuem a seus profissionais de Compliance e ética empresarial um papel com elevada necessidade de integração e conhecimento regional.

Por essa razão, a Alliance for Integrity lançou em 2017 o Grupo de Trabalho da América Latina, "Aliados pela Integridade",¹ estabelecendo uma plataforma com maior eficácia no diálogo entre os setores público, privado e a sociedade civil, a respeito de oportunidades e soluções em matéria de integridade empresarial na região.

O grupo conta com profissionais de oito países da região nos quais a iniciativa está presente: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai e Uruguai. Diferentes atividades e especialmente o programa de capacitação De Empresas Para Empresas – DEPE são constantemente realizados nos países, visando fortalecer a integridade como um valor central do setor econômico em geral.

O objetivo do grupo de trabalho é promover o intercâmbio de experiências entre os países, visando alcançar uma maior integração na visão sobre esse tema. Além disso, procura-se desenvolver soluções e medidas, compartilhando as lições aprendidas e promovendo a aplicação de boas práticas de um país a outro.

Os membros do grupo contam com a visão de seus colegas a partir da sociedade civil, do setor público e do setor privado. Assim o intercâmbio público-privado sobre anticorrupção e transparência é fortalecido, e é formado o espaço de diálogo. Os objetivos do grupo são:

- Entender e discutir as regulamentações locais e como elas afetam os países vizinhos
- Trocar informações sobre desafios e boas práticas, com foco em pequenas e médias empresas (PMEs) que fazem parte de suas cadeias de valor
 - Criar sinergia e uma estratégia conjunta para promover a integridade na América Latina

Agradecimento

Esta publicação foi desenvolvida pelo grupo regional da Alliance for Integrity na América Latina "Aliados pela Integridade". Agradecemos especialmente ás e aos integrantes do subgrupo "Compliance Conductual, Nuevos Dilemas Éticos":

- Dalma Parisi, Lead Compliance Officer South America w/o Brazil, Siemens,
 Argentina
- João Francisco da Mota Junior, Auditor Federal da Controladoria-Geral da União, Brasil
- Mariam Estigarriba, Oficial de Cumplimiento, Central Seguros, Paraguai
- Mariana Regueira, Supervisora Ética e Compliance, Cámara de Industria y Comercio Argentino-Alemana, Argentina
 - Pablo Albertz, Abogado, Carey, Chile
- **Silvina Coria**, Director Office of Internal Oversight en Organisation for the Prohibition of Chemical Weapons (OPCW), Argentina
 - Teresa Cantú, Integridad Corporativa FIFARMA y AMIIF, México





Integridade em tempos de crise

"Estamos convencidos de que a ação coletiva é especialmente adequada para superar as consequências da pandemia."

- Susanne Friedrich, Diretora da Alliance for Integrity

Estamos diante de uma crise global que tem abalado os alicerces de nossas sociedades. Além dos sistemas de saúde, da política e da cultura, a economia se mostra especialmente afetada; a fragilidade das cadeias de fornecimento mundiais é evidente. As pequenas e médias empresas particularmente têm sua existência ameaçada, se não receberem pedidos e suprimentos.

Atualmente, existem diversos desafios que as empresas enfrentam: no curto prazo, precisam garantir a proteção da saúde dos funcionários que podem continuar a trabalhar. A conversão de muitos processos a formatos digitais está na vanguarda. Ao mesmo tempo, é preciso desenvolver a transparência dos fornecedores e das cadeias de fornecimento para obter uma visão geral de onde os materiais podem ser produzidos e adquiridos. No médio e no longo prazo, o objetivo será compensar as perdas sofridas e, também com a ajuda de programas do governo, fazer com que a economia se fortaleça e esteja mais bem preparada para crises futuras.

Os princípios éticos e a integridade devem nos orientar, enquanto definimos o rumo para a sociedade de amanhã, sob uma grande pressão. Os princípios orientadores de igualdade de oportunidades e participação se fazem mais importantes que nunca, se quisermos preparar o caminho para crises futuras, possivelmente até de maior alcance.



DILEMAS ÉTICOS EM TEMPOS DE PANDEMIA



Depois de refletir sobre os dilemas éticos que as empresas enfrentam no contexto da pandemia, o subgrupo regional resolveu integrar nesta publicação uma compilação de casos representativos. Esta publicação irá se concentrar em apresentar casos práticos e cotidianos, junto com possíveis soluções baseadas em boas práticas compartilhadas pelos parceiros da América Latina. Alguns dos casos são adaptações feitas pelas e pelos integrantes do grupo de trabalho, com base em situações que ocorreram na região.

Os dilemas éticos poderão ser respondidos de forma interativa, e o leitor poderá escolher diferentes respostas e acessar através de um link as consequências de sua decisão.

Este enfoque se baseia no termo "motivação sob integridade moral"^{2,} que explica que a possibilidade de tomar uma decisão com base na moral, e não no próprio interesse, aumenta se a pessoa refletir sobre seus valores ou se ela for lembrada deles.

DEFINIÇÕES

Dilema ético: situação na qual ocorre um conflito entre os diferentes valores da pessoa e as opções de atuação disponíveis.

Enfoques: reflexivo, didático, preventivo, reativo.

Tipos: hipotéticos ou reais, abertos ou fechados, completos ou incompletos.

Contexto em epidemias: o bem-estar do público como prioridade.

(Ex.: Dilema – saúde pública vs. economia)

Contexto em crises: carência de recursos, real e percebida, no presente e no futuro. Incerteza devido a uma situação nova.

Contexto em Compliance: mudança nos riscos de corrupção (subornos, compras públicas), contexto de urgência, isolamento, adaptação de controles, proteção de dados (Ex.: Dilema – funcionário aceita compra de ventiladores no mercado ilegal com a intenção de salvar vidas)



TABELA DE CONTEÚDO



- Para conhecer os dilemas, suas três possíveis opções e suas consequências, clique em cada um deles.
- Você pode retornar a esta página clicando no botão "Dilemas Éticos", localizado na página de cada dilema.
- Depois de conhecer os dilemas éticos, retorne a esta página para passar à conclusão, ações coletivas e publicações relacionadas.

DILEMAS ÉTICOS

DILEMAS INDIVIDUAIS.

- 1. A demissão
- 2. Rumor de contágio por Covid-19
- 3. Doações
- 4. Uso de plataforma virtual

DILEMAS NA ÁREA DE COMPLIANCE.

- 5. Inauguração de planta no exterior e permissão de construção
- 6. Elevação de custos de produção diante da crise da Covid-19
- 7. <u>Licitações e amizade com fornecedores</u>

DILEMAS EM COMPRAS PÚBLICAS.

- 8. Compras públicas na pandemia
- 9. Participação em licitações

CONCLUSÃO

AÇÕES COLETIVAS

PUBLICAÇÕES RELACIONADAS





1. A DEMISSÃO

Na empresa onde você trabalha, em razão da pandemia, um colega seu de muitos anos foi demitido devido a cortes de orçamento. Ontem, seu colega enviou mensagem pedindo a você o seguinte favor: pede que você copie todos os arquivos e pastas dos projetos que desenvolveram em conjunto para a empresa nos últimos anos.

É uma coisa que você pode fazer rapidamente, basta entrar no disco compartilhado do sistema da empresa, fazer uma cópia dos documentos e enviar ao seu colega, seja por e-mail ou entregando pessoalmente em um *pendrive*. Não são tantos arquivos, não levaria muito tempo e ninguém precisa ficar sabendo.

O QUE VOCÊ FARIA NESTA SITUAÇÃO?





1. A DEMISSÃO





OPÇÃO 1

Você não passa a informação, diz que não quer problemas com a empresa. A atual situação é complicada em virtude da crise, você não quer arriscar seu emprego.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 2

Você passa a informação porque acha que foi uma injustiça ele ser demitido. Ele trabalhou nesses projetos e agora com a crise, deveria pelo menos explorar um modo de capitalizar esse trabalho realizado.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 3

Pede que consulte o superior comum, para evitar conflito de interesses; pode ser que cheguem a um acordo.

CONSEQUÊNCIA

VOLTAR AO DILEMA



1. A DEMISSÃO





Você não passa a informação, diz que não quer problemas com a empresa. A atual situação é complicada em virtude da crise, você não quer arriscar seu emprego.



É possível que seu colega se aborreça com você, mas você não cria problemas com a empresa. Na pior das hipóteses ele pode considerar uma falta de interesse da sua parte pela situação que ele está vivendo. Seria recomendável você revisar as condições de contratação e, se for o caso, explicar ao seu colega que o trabalho feito por ambos é propriedade da empresa, e que você, ao compartilhar essa informação, estaria desobedecendo normas de trabalho.

VOLTAR AO DILEMA



1. A DEMISSÃO





Você passa a informação porque acha que foi uma injustiça ele ser demitido. Ele trabalhou nesses projetos e agora com a crise, deveria pelo menos explorar um modo de capitalizar esse trabalho realizado.

CONSEQUÊNCIA:

Você atende o pedido de seu colega e corre o risco de ter problemas com a empresa. Seria recomendável você revisar as condições de contratação, é muito provável que o trabalho feito por ambos seja propriedade da empresa, e que você, ao compartilhar essa informação, estaria desobedecendo normas de trabalho.

VOLTAR AO DILEMA



1. A DEMISSÃO





Pede que consulte o superior comum, para evitar conflito de interesses; pode ser que cheguem a um acordo.



Seu colega pode não se sentir muito à vontade com esta proposta, e pode até ficar chateado com você, interpretando isto como uma falta de interesse de sua parte para com a situação que ele ou ela está passando. Você pode querer rever as condições de emprego e, se apropriado, explicar ao seu colega que o trabalho que ambos fazem é propriedade da empresa e que, ao compartilhar essas informações com ele, você estaria violando normas trabalhistas importantes.

VOLTAR AO DILEMA





2. RUMOR DE CONTÁGIO POR COVID-19

Você ouve um rumor, parece que um colega de trabalho está com Covid-19. Quem conta isso é um amigo em comum, que diz que na semana passada seu colega esteve internado no hospital onde sua mulher trabalha.

Seu colega tem um papel essencial dentro da empresa e tem comparecido ao escritório sem nenhum problema aparente. Não é parte da sua equipe e sim da diretoria.

O QUE VOCÊ FARIA NESTA SITUAÇÃO?





2. RUMOR DE CONTÁGIO POR COVID-19





OPÇÃO 1

Nada, você não quer discriminar seu colega, acha que é uma coisa que não lhe diz respeito, se seu colega não disse nada há de ser por alguma razão. É provável que o rumor nem corresponda à verdade.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 2

Você fala com os outros colegas, diz para se cuidarem, porque podem estar contagiados. Inclusive, você fala com seu colega, diz que soube desse rumor, que não quer se meter na vida dos outros, mas se preocupa em saber se ele está bem e se os que estão em contato com ele devem tomar medidas preventivas.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 3

Você fala diretamente com Recursos Humanos, perguntando como agir nesse tipo de situações.

CONSEQUÊNCIA

VOLTAR AO DILEMA



2. RUMOR DE CONTÁGIO POR COVID-19





Nada, você não quer discriminar seu colega, acha que é uma coisa que não lhe diz respeito, se seu colega não disse nada há de ser por alguma razão. É provável que o rumor nem corresponda à verdade.



Embora não se saiba se o rumor é verdadeiro, a suspeita de um possível contágio exige de você algum tipo de atitude sem infringir nenhuma norma de privacidade de dados e conservando sempre a confidencialidade. Sem dúvida, você não quer espalhar um boato, muito menos em se tratando de uma terceira pessoa. Seria recomendável verificar se existe alguma política dentro da sua empresa em relação a como reagir diante dessas situações, uma vez que provavelmente existe um protocolo de resposta.

VOLTAR AO DILEMA



2. RUMOR DE CONTÁGIO POR COVID-19





Você fala com os outros colegas, diz para se cuidar, porque podem estar contagiados. Você inclusive fala com seu colega, diz que soube desse rumor, que não quer se meter na vida dos outros, mas se preocupa em saber se ele está bem e se os que estão em contato com ele devem tomar medidas preventivas.

CONSEQUÊNCIA:

É preciso lembrar que devemos respeitar a privacidade de todas as pessoas, a confidencialidade e a privacidade de dados sensíveis, uma vez que o fato de divulgar que uma pessoa está infectada com Covid-19 pode representar para ela uma violação de privacidade. Embora o objetivo de comunicar aos outros ou mesmo falar com o colega supostamente contagiado seja para evitar outros possíveis contágios, é mais recomendável que você verifique se existe alguma política dentro da sua empresa em relação a como reagir diante dessas situações, uma vez que provavelmente existe um protocolo de resposta.

VOLTAR AO DILEMA



2. RUMOR DE CONTÁGIO POR COVID-19





Você fala diretamente com o departamento de Recursos Humanos, perguntando como agir nesse tipo de situações.



Provavelmente sua empresa já tem alguma política sobre como reagir nessas eventualidades; você pode perguntar aos responsáveis de Recursos Humanos, Compliance ou a própria Direção Geral. Se não for assim, existe informações públicas ou locais que oferecem recomendações de resposta nesses casos; este é um exemplo que as Nações Unidas oferecem a este respeito. Sem dúvida, o recomendável quando há suspeita de contágio é alertar, mas existem protocolos para que isto seja feito da melhor maneira, garantindo a privacidade aos possíveis envolvidos e ajudando a tomar as medidas adequadas. Esta mesma privacidade de dados pessoais deveria ter sido assegurada no hospital em que a esposa de seu amigo trabalha.

VOLTAR AO DILEMA





3. DOAÇÕES

Você trabalha como gerente em uma empresa que está cogitando fazer uma doação de materiais sanitários para um hospital da cidade, para ajudar a enfrentar o desabastecimento causado pela Covid-19. Para tanto, sua empresa começa uma campanha de comunicação em redes sociais e ao mesmo tempo um processo de licitação.

Você tem um amigo muito próximo que perdeu muitos negócios devido à quarentena, converteu seu negócio e agora fabrica materiais sanitários. Seu amigo entra em contato ao ver a campanha nas redes sociais e pede que você o apresente, a fim de se candidatar como ofertante.

O QUE VOCÊ FARIA NESTA SITUAÇÃO?





3. DOAÇÕES





OPÇÃO 1

Nada, prefiro não me envolver em problemas com a minha empresa pois pode parecer que há conflito de interesses. Com esta crise, preciso mais do que nunca ter certeza de não fazer nada que comprometa meu trabalho.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 2

Apresento meu amigo à área responsável pela licitação e faço a ele recomendações sobre como apresentar sua oferta para aumentar as probabilidades de ser selecionado. Sei que meu amigo está fazendo um bom trabalho e esta oportunidade será muito boa para ele.

CONSEQUÊNCIA



Apresento meu amigo à área responsável pela licitação e informo sobre a nossa amizade, e comunico a Recursos Humanos que por isso mesmo vou me manter afastado do processo.

CONSEQUÊNCIA

VOLTAR AO
DILEMA



3. DOAÇÕES





Nada, prefiro não me envolver em problemas com a minha empresa pois pode dar impressão de haver um conflito de interesses. Com esta crise, preciso mais do que nunca ter certeza de não fazer nada que comprometa meu trabalho.

CONSEQUÊNCIA:

As políticas de conflito de interesses têm a finalidade não apenas de evitar em uma decisão comercial ou favorecimento de uma pessoa com a qual se tenha vínculo, mas também não impedi-la, caso ela deseje se candidatar. Ou seja, neste caso, eu estaria privando meu amigo de uma oportunidade comercial à qual ele possivelmente teria acesso por seus próprios méritos. O ideal seria que seu amigo se apresentasse de modo independente, sem a sua intervenção e, para ter certeza de não infringir nenhuma regra, você deveria comunicar a Recursos Humanos ou ao seu chefe e à área correspondente sobre essa amizade, indicando a intenção de se manter totalmente afastado do processo.

VOLTAR AO DILEMA



3. DOAÇÕES





Apresento meu amigo à área responsável pela licitação e faço a ele recomendações sobre como apresentar sua oferta para aumentar as probabilidades de ser selecionado. Sei que meu amigo está fazendo um bom trabalho e esta oportunidade será muito boa para ele.

CONSEQUÊNCIA:

Mesmo acreditando que estava ajudando meu amigo, estaria descumprindo diferentes normas ao compartilhar informações privilegiadas, e comprometendo meu amigo que, por essa razão, poderia ser excluído da licitação. Ao mesmo tempo, isto comprometeria meu trabalho, sujeitando-me a sanções podendo até ser motivo da perda do meu trabalho. O ideal seria, depois de apresentá-lo, acusar o seu conflito de interesses e manter-se à margem do processo.

VOLTAR AO DILEMA



3. DOAÇÕES





OPÇÃO 3

Apresento meu amigo à área responsável pela licitação e informo sobre a nossa amizade, e comunico a Recursos Humanos que por isso mesmo vou me manter afastado do processo.



Sempre e quando você acreditar que seu amigo conta com as qualificações necessárias para ser selecionado e se ele atender a todas as condições comerciais e técnicas, oferecendo o melhor serviço à sua empresa, não há inconveniente em apresentá-lo no processo de licitação. Desse modo você estará agindo corretamente e sua relação de amizade não o impedirá de seguir as melhores práticas e recomendações de transparência. Assim, sua relação com seu amigo não irá influir na possível contratação.

VOLTAR AO DILEMA





4. USO DE PLATAFORMA VIRTUAL

Uma universidade reconhecida no seu país decide realizar um seminário online através de determinada plataforma virtual, sobre Covid-19 e Compliance. O tema é muito interessante. O convite é dirigido a um grupo específico de 50 colegas de diferentes países que trabalham na área.

Você está muito interessado no assunto, mas no mesmo horário você tem outras reuniões programadas. Então você pensa em gravar a sessão para depois assistir com tranquilidade. Como você conhece os participantes e o assunto é importante para todos, você faz a gravação. Você pensa até em compartilhá-la depois com os outros.

O QUE VOCÊ FARIA NESTA SITUAÇÃO?





4. USO DE PLATAFORMA VIRTUAL





OPÇÃO 1

Gravo a sessão sem avisar os organizadores ou os participantes. Não compartilho a gravação com mais ninguém.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 2

Gravo a sessão e compartilho com os outros colegas que sei que estão interessados.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 3

Quero gravar a sessão mas antes consulto as organizadoras e organizadores.

CONSEQUÊNCIA





4. USO DE PLATAFORMA VIRTUAL





Gravo a sessão sem avisar os organizadores ou os participantes. Não compartilho a gravação com mais ninguém.



Embora ninguém vá saber que eu gravei a sessão se eu não compartilhar com mais pessoas, é provável que fazendo isso eu tenha transgredido a proteção de dados pessoais. Quer seja em relação aos organizadores e a sua propriedade intelectual, quer em relação aos oradores e participantes. Mesmo que eles autorizem as organizadoras e organizadores a gravar e compartilhar o vídeo, isto não significa que eu também tenha essa autorização. O ideal seria pedir o consentimento dos organizadores, antes de fazer a gravação.

VOLTAR AO DILEMA



4. USO DE PLATAFORMA VIRTUAL





Gravo a sessão e compartilho com os outros colegas que sei que estão interessados.

CONSEQUÊNCIA:

É provável que algumas das pessoas com quem você compartilhe a gravação tenham estado no evento, e até mesmo que tenham tido alguma participação. Ou que elas mesmas a compartilhem com alguém nesta situação. Essas pessoas teriam todo o direito de se surpreender por terem sido gravadas e divulgadas. Esta situação pode vir a se transformar em um grande problema, por violação da proteção de dados. O ideal seria, antes de fazer a gravação, perguntar às organizadoras e organizadores se isso é possível.

VOLTAR AO DILEMA



4. USO DE PLATAFORMA VIRTUAL





Quero gravar a sessão mas antes consulto as organizadoras e organizadores.



Exatamente, fazendo assim você protege não apenas sua boa intenção, mas também a privacidade das pessoas que participaram, porque irá saber se organizadoras e organizadores e oradoras e oradoras concordam que sua participação seja gravada e reproduzida.

VOLTAR AO DILEMA





5. Inauguração de fábrica no exterior e autorização de construção.

O próximo objetivo da empresa onde você trabalha é a inauguração de sua nova planta em um país do exterior. A construção dessa nova fábrica está próxima do final, mas você, como encarregado das obras, informou ao gerente do país que está faltando a autorização final de construção. Na pressa da finalização da construção da fábrica, e em vista de que o país se encontra em quarentena total devido à pandemia de Covid-19, o gerente do país, que conhece muito bem as autoridades deste local, pede que você obtenha essa autorização a qualquer custo.

QUE DECISÃO VOCÊ TOMARIA?





5. INAUGURAÇÃO DE FRABRICA NO EXTERIOR E AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO





Aceitar a ajuda do gerente sem questionar os efeitos de cumprir os prazos previstos.

CONSEQUÊNCIA



Fazer a inauguração da obra sem a autorização necessária (infringindo as normas sanitárias e anticorrupção) e esperar que o funcionário público a forneça o mais rápido possível.

CONSEQUÊNCIA



Adiar a data de inauguração da obra.

CONSEQUÊNCIA

VOLTAR AO DILEMA



5. INAUGURAÇÃO DE FABRICA NO EXTERIOR E AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO





Aceitar a ajuda do gerente sem questionar os efeitos de cumprir os prazos previstos.



É preciso levar em conta que a opção 1 implica assumir riscos críticos, em vista da atual crise sanitária (ou seja, riscos de saúde pública) por descumprimento de medidas sanitárias estabelecidas pela autoridade no país em questão, e além disso, facilitar que sejam cometidos atos que podem afetar a ética e a probidade (ou seja, riscos de corrupção ou suborno de funcionários públicos).

VOLTAR AO DILEMA



5. INAUGURAÇÃO DE FABRICA NO EXTERIOR E AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO





Fazer a inauguração da obra sem a autorização necessária (infringindo as normas sanitárias e de anticorrupção) e esperar que o funcionário público a forneça o mais rápido possível.

CONSEQUÊNCIA:

Implica se expor tanto a riscos sanitários como de corrupção, uma vez que se decide pela continuidade do projeto a todo custo, sem avaliar as consequências negativas que possam causar e facilitando que seja cometido um eventual ato de corrupção ou de suborno do funcionário público encarregado de emitir as autorizações correspondentes.

VOLTAR AO DILEMA



5. INAUGURAÇÃO DE FABRICA NO EXTERIOR E AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO





Adiar a data de inauguração da obra.



É a decisão que leva em consideração uma ponderação adequada de riscos, tanto sanitários como de corrupção e evita ou pelo menos previne melhor a ocorrência de atos potencialmente corruptos e obedece às normas sanitárias dispostas pela autoridade do país em questão. Apesar da possibilidade de colocar à prova a reputação e o compromisso do encarregado de obras por seu desempenho, opta-se por uma decisão que prioriza a integridade e a saúde pública, bens considerados mais valiosos do que os outros em jogo.

VOLTAR AO DILEMA





6. ELEVAÇÃO DE CUSTOS DE PRODUÇÃO DIANTE DA CRISE DA COVID-19

A matriz de uma empresa de alimentos avisa o gerente de vendas que, superada a crise da Covid-19, haverá uma elevação de custos significativa de todos os produtos alimentícios da empresa e que isto terá consequência direta no preço final deles na cadeia de distribuição. Diante disso, o gerente de vendas da empresa deve comunicar rapidamente este fato aos diversos distribuidores com os quais a empresa trabalha. Entretanto, o distribuidor mais importante da empresa informa ao gerente de vendas que só está disposto a aumentar os preços se os demais distribuidores também fizerem o mesmo. Em virtude disso, este distribuidor solicita expressamente ao gerente de vendas que faça essa solicitação aos outros distribuidores da empresa.

Se você fosse o gerente de vendas da empresa de alimentos,

QUE DECISÃO VOCÊ TOMARIA?





Alliance for Integrity

6. ELEVAÇÃO DE CUSTOS DE PRODUÇÃO DIANTE DA CRISE DA COVID-19



Você avisa a todos os distribuidores. É essencial entre as suas funções como gerente de vendas, manter a ordem no mercado e evitar prejuízos aos distribuidores da empresa, especialmente em se tratando do mais importante, e por isso você concorda com a solicitação do maior distribuidor.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 2

Você avisa somente os principais distribuidores (os maiores). Você faz isso tentando evitar polêmica com todo o setor tentando manter as boas relações com os principais distribuidores, especialmente com os mais importantes.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 3

Você interpreta essa solicitação como uma prática anticompetitiva e por isso desiste de atender a solicitação do distribuidor, e reporta a situação ao seu superior hierárquico.

CONSEQUÊNCIA

VOLTAR AO DILEMA



Alliance for Integrity

6. ELEVAÇÃO DE CUSTOS DE PRODUÇÃO DIANTE DA CRISE DA COVID-19



Você avisa a todos os distribuidores. É essencial entre as suas funções como gerente de vendas, manter a ordem no mercado e evitar prejuízos aos distribuidores da empresa, especialmente em se tratando do mais importante, e por isso você concorda com a solicitação do maior distribuidor.

CONSEQUÊNCIA:

O gerente de vendas manteria a ordem no mercado e evitaria prejuízos para os distribuidores da empresa. A concordância com a solicitação do distribuidor mais relevante implicaria em favorecer ou aprovar uma prática anticompetitiva, irregular, pouco ética e até mesmo ilegal.

VOLTAR AO DILEMA





6. ELEVAÇÃO DE CUSTOS DE PRODUÇÃO DIANTE DA CRISE DA COVID-19



Você avisa somente os principais distribuidores (os maiores). Você faz isso tentando evitar polêmica com todo o setor tentando manter as boas relações com os principais distribuidores, especialmente com os mais importantes.

CONSEQUÊNCIA:

Implica que a empresa, desejando manter boas relações com alguns de seus distribuidores, sacrifica o cumprimento de padrões éticos e em alguns casos, até mesmo legais. Isso demonstra que para a empresa, cumprir os princípios de integridade e práticas transparentes e competitivas é prioridade secundária.

VOLTAR AO DILEMA





6. ELEVAÇÃO DE CUSTOS DE PRODUÇÃO DIANTE DA CRISE DA COVID-19



Você interpreta essa solicitação como uma prática anticompetitiva e por isso desiste de atender a solicitação do distribuidor, e reporta a situação ao seu superior hierárquico.



É priorizada uma atuação ajustada à integridade e às práticas de um mercado transparente e competitivo. Além disso, fica em evidência que, diante de um sinal de alerta ou conflito de uma potencial prática anticompetitiva, o gerente de vendas utiliza corretamente os canais internos de denúncia da empresa para que seja tomada definitivamente uma decisão conjunta e oportuna.

VOLTAR AO DILEMA





7. LICITAÇÕES E AMIZADE COM FORNECEDORES

O encarregado das licitações da empresa está presente na sua festa de aniversário com um amigo que é fornecedor da mesma empresa. Na festa de aniversário, o amigo fornecedor comenta com o encarregado pelas licitações que está enfrentando uma crise econômica muito grave devido à pandemia de Covid-19, que afetou seriamente seus lucros, e para poder resolver essa situação que o aflige, avisa que irá participar da próxima licitação da empresa. Evidentemente o encarregado pelas licitações da empresa conhece em detalhes as condições para a adjudicação do contrato, que poderiam ajudar seu amigo a vencer a licitação, e sair dessa situação difícil.

Se você fosse o gerente de vendas da empresa de alimentos,

QUE DECISÃO VOCÊ TOMARIA?







7. LICITAÇÕES E AMIZADE COM FORNECEDORES



Você não passa nenhuma informação e imediatamente muda de assunto.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 2

O encarregado pelas licitações entrega todas as informações detalhadas de que dispõe a seu amigo, para que ele possa vencer a licitação e firmar o contrato para sair de sua crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 3

O encarregado pelas licitações transmite a seu amigo somente as informações públicas disponíveis no processo de licitação, embora entenda a difícil situação de seu amigo provocada pela pandemia de Covid-19.

CONSEQUÊNCIA





7. LICITAÇÕES E AMIZADE COM FORNECEDORES



Você não passa nenhuma informação e imediatamente muda de assunto.

CONSEQUÊNCIA:

O encarregado pelas licitações entende perfeitamente que não pode transmitir a seu amigo fornecedor outras informações além daquelas publicadas em canais oficiais. Caso contrário, estaria favorecendo seu amigo e alterando as regras de participação, de equidade de condições. Isto implica em adequar-se totalmente às regras do jogo em conformidade com parâmetros éticos e legais.

VOLTAR AO DILEMA





7. LICITAÇÕES E AMIZADE COM FORNECEDORES



O encarregado pelas licitações entrega todas as informações detalhadas de que dispõe a seu amigo, para que ele possa vencer a licitação e firmar o contrato para sais de sua crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19.

CONSEQUÊNCIA:

Implica infringir abertamente as regras de transparência, equidade de condições dos ofertantes e jogo limpo, que devem orientar os processos de licitações. Senão poderia favorecer atos de corrupção, suborno ou práticas distantes da integridade e da ética.

VOLTAR AO DILEMA





7. LICITAÇÕES E AMIZADE COM FORNECEDORES



O encarregado pelas licitações transmite ao seu amigo somente as informações públicas disponíveis no processo de licitação, embora entenda a difícil situação de seu amigo provocada pela pandemia de Covid-19.

CONSEQUÊNCIA:

Embora não incorrendo em nenhuma infração normativa ou conduta delitiva, o encarregado pelas licitações não deveria se envolver demasiado em um processo cuja decisão é relevante para que seu amigo obtenha o contrato. O simples fato de fornecer informações ao seu amigo, ainda que seja de um canal oficial, pode ser entendido como um ato potencialmente conflitante com a ética e a integridade.

VOLTAR AO DILEMA





8. COMPRAS PÚBLICAS NA PANDEMIA

Você faz parte da Comissão Avaliadora para as compras do Ministério da Saúde. O sistema de saúde está em alerta vermelho devido à pandemia por Covid-19. Uma das medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para seus funcionários administrativos foi a de rotação. Por essa razão você esteve fora diversos dias da semana.

Embora tenha sido possível controlar a expansão do vírus, a infraestrutura e insumos gravemente insuficientes podem ser a causa de milhares de vítimas em poucos dias. O Governo forneceu ferramentas e recursos para compras de emergência através de uma nova lei. O Ministério da Saúde, utilizando as ferramentas de urgência proporcionadas por essa nova lei, convocou a licitação através da Exceção para a Aquisição urgente de insumos e leitos para Covid-19.

Quando você volta ao escritório, seu colega Emilio mostra uma pasta com todos os antecedentes do chamado de urgência e explica que recebeu a ordem para que essa compra seja realizada com urgência, porque está próximo do feriado e seria perigoso ficar sem insumos.

Os insumos médicos já se encontravam no aeroporto e era necessário pagar a antecipação (20 % dos 13,5 milhões de dólares) para que fossem liberados. Emilio explicou as particularidades do processo, que houve um concurso público, as etapas estão sendo cumpridas e são comunicadas depois.

Você fica com a pasta e quando a revisa detalhadamente, percebe que ela já mostrava todo o processo concluído. A decisão já tem a data, a resolução e o contrato assinado. Você assina, uma vez que seria somente uma validação de tudo o que foi feito durante a sua ausência. Você pede explicações e Emilio diz que é urgente que todo o processo se resolva antes do feriado, e que tentaram adiantar o máximo possível, para que o Ministério possa ter acesso aos insumos.

O QUE VOCÊ FARIA NESTA SITUAÇÃO?

SAIBA MAIS SOBRE O
CASO







8. COMPRAS PÚBLICAS NA PANDEMIA

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A ORIGEM DO CASO

O caso foi redigido tendo como base a Compra Pública realizada pelo Ministério da Saúde do Paraguai.

Foi tornado público em razão de um informe da Controladoria sobre irregularidades detectadas, o que levou a sumários, denúncias, imputações, entre outros. A investigação segue seu curso e o contrato com a empresa adjudicada foi rescindido.

Embora a base do caso que é redigido seja a contratação mencionada anteriormente, foi redigido a partir do ponto de vista do Funcionário Público, que afirmou ter sido pressionado para assinar o parecer que validava o processo. Esta versão também se tornou pública, não é considerada verdadeira ou falsa, apenas foi adotada como caso hipotético para que possamos visualizar os possíveis dilemas criados.

Links de referência

- https://www.youtube.com/watch?v=X09T-IV3Zn0
- https://npy.com.py/2020/05/compras-de-salud-tecnicos-alertaron-a-salud-que-imedic-y-eurotec-no-cumplian-con-requisitos/
- https://www.youtube.com/watch?time_continue=96&v=KurrbwrO2MA&feat ure=emb_logo
- https://www.ultimahora.com/mazzoleni-oficializa-rescision-contrato-eurotec-e-imedic-y-ratifica-que-no-renunciara-n2887025.html
- https://www.ultimahora.com/compra-insumos-diputados-presentan-denuncia-y-comision-especial-confirma-irregularidades-n2886419.html



Alliance for Integrity

8. COMPRAS PÚBLICAS NA PANDEMIA



OPÇÃO 1

Assinar o parecer, levando em conta as possíveis vítimas que poderia haver por falta de insumos, leitos e respiradores.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 2

Não assinar o parecer e denunciar o fato ao escritórios anticorrupção do Ministério da Saúde, e informar o Ministério Público sobre as irregularidades encontradas.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 3

Convocar uma reunião com a Direção Geral de Administração e com representantes do Ministro, para deixar claro como se chegou à conclusão, assinar o parecer, fornecendo a assinatura necessária para que os insumos e leitos cheguem, evitando possíveis vítimas.

CONSEQUÊNCIA



Alliance for Integrity

8. COMPRAS PÚBLICAS NA PANDEMIA



Assinar o parecer, levando em conta as possíveis vítimas que poderia haver por falta de insumos, leitos e respiradores.

CONSEQUÊNCIA:

Você revisou o processo e no que diz respeito às diretrizes jurídicas estava correto. De fato, você assinou o documento, validando o processo que já estava finalizado no momento de sua assinatura. Dias depois, a Controladoria detectou as irregularidades e, como consequência, afastou do cargo todos os envolvidos, foi aberto um processo contra alguns funcionários, entre os quais os membros da Comissão Avaliadora e todo o processo de compra está sendo investigado pela Promotoria.

VOLTAR AO DILEMA



Alliance for Integrity

8. COMPRAS PÚBLICAS NA PANDEMIA



Não assinar o parecer e denunciar o fato ao escritório anticorrupção do Ministério da Saúde, e informar o Ministério Público sobre as irregularidades encontradas.

CONSEQUÊNCIA:

A denúncia que você apresentou à Promotoria de Delitos Econômicos e Anticorrupção contra pessoas anônimas é elemento fundamental para a determinação de sua inocência e não participação em esquemas de corrupção. Posteriormente, a Controladoria Geral da República também acusou que todo o processo de compras de leitos e insumos pelo Ministério da Saúde estava viciado em irregularidades, e com este relatório os Deputados também fizeram a denúncia ao Ministério Público. O escritório anticorrupção do Ministério da Saúde iniciou suas investigações. E o Ministério da Saúde rescindiu os contratos de compra de insumos e equipamentos com as empresas referentes a esse caso.

VOLTAR AO DILEMA



Alliance for Integrity

8. COMPRAS PÚBLICAS NA PANDEMIA



Convocar uma reunião com a Direção Geral de Administração e com representantes do Ministro, para deixar claro como se chegou à conclusão, assinar o parecer, fornecendo a assinatura necessária para que os insumos e leitos cheguem, evitando possíveis vítimas.

CONSEQUÊNCIA:

Assessores e Representantes do Gabinete se reuniram com os representantes técnicos, que informaram que não estavam sendo cumpridos os requisitos e que faltavam documentações. Um dos Diretores (de Finanças) sugeriu que fosse votado em contrário, mas os assessores manifestaram a impossibilidade, e o processo de compra prosseguiu. Dias depois, a Controladoria detectou as irregularidades e, como consequência, afastou do cargo todos os envolvidos, foi aberto um processo contra alguns funcionários, entre os quais os membros da Comissão Avaliadora e todo o processo de compra está sendo investigado pela Promotoria.

VOLTAR AO DILEMA





9. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

A Secretaria de Infraestrutura do Ministério da Saúde abriu um processo de licitação para compra de 100 aparelhos de respiração (respiradores e ventiladores para uso em hospitais de campanha), principalmente, para serem usados em pacientes diagnosticados com Covid-19 no tratamento em UTI — Unidade de Terapia Intensiva. O órgão público, em virtude da emergência, iniciou um processo de compras mais simplificado, de acordo com as leis vigentes.

Você trabalha como gerente industrial de uma empresa há mais de 20 anos no mercado de fabricação e venda de ventiladores de transporte, e somente há um ano desenvolve ventiladores pulmonares de UTI, com licença em tramitação na agência de vigilância para esses ventiladores pulmonares. Sabendo que não tinha competência para produzir os aparelhos de respiração especificados no processo de licitação, você sabia que poderia ter o apoio de uma empresa parceira de negócios, cujo sócio majoritário era um conhecido seu. A empresa foi ganhadora da licitação e o contrato foi assinado pelo CEO, com aprovação do Conselho de Administração.

Você pergunta ao seu diretor quantos aparelhos precisa entregar ao órgão, pois não encontrava o contrato assinado com a Administração Pública em sua página da Internet e nem na intranet da empresa. Apesar de não ter visto o contrato, você sabe que a empresa forneceria respiradores de UTI. Você procura seu diretor, pois tem muitas dúvidas sobre os aparelhos a serem produzidos.

Por exemplo, não tem certeza de que eles cumpririam as especificações técnicas exigidas na licitação, e até acredita que os ventiladores de transporte que vocês produzem não serviriam como respiradores em uma UTI, e que vocês não poderiam adaptar a linha de produção, tanto por falta de conhecimento técnico, como por não contar com a licença do órgão fiscalizador.

O diretor disse a você que a empresa não era obrigada a publicar os contratos assinados em sua página web por questões de concorrência e que a Secretaria teria essa obrigação legal. Além disso, afirmou que ventiladores de transporte e ventiladores pulmonares serviriam para a mesma finalidade, considerando que o processo de licitação se referia a "respiradores e ventiladores". Disse que com esta contratação a empresa teria um grande lucro, e até haveria um crescimento da sua área, e existe a possibilidade de aumentar o seu salário.

Você fez no último ano um treinamento sobre integridade, e tem sérias dúvidas sobre este procedimento.

O QUE VOCÊ FARIA NESTA SITUAÇÃO?

DILEMAS ÉTICOS



9. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES





OPÇÃO 1

Nada; por questões disciplinares e hierárquicas, não vale a pena confrontar seu diretor; pelo que parece, a contratação ocorreu legalmente, atendeu todos os trâmites e conta com a aprovação da alta administração da empresa. A crise econômica é grave, você não quer arriscar seu emprego.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 2

Enviar um e-mail para o Compliance Officer da empresa para informá-lo de que o contrato assinado não estava publicado no site, e que fazer isso seria uma boa prática de integridade. Você faz isso por acreditar que, conforme disse seu diretor, tratava-se de uma conduta ética e até mesmo "você ganharia mais pontos" para seu possível aumento de salário.

CONSEQUÊNCIA



OPÇÃO 3

Você apresenta uma denúncia no canal de alerta do sistema. Embora o processo licitatório tenha sido assinado pelo CEO, você quer comunicar que seus produtos não servem para a finalidade da contratação e isso pode custar vidas.

CONSEQUÊNCIA



Alliance for Integrity

9. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES



Nada; por questões disciplinares e hierárquicas, não vale a pena confrontar seu diretor; pelo que parece, a contratação ocorreu legalmente, atendeu todos os trâmites e conta com a aprovação da alta administração da empresa. A crise econômica é grave, você não quer arriscar seu trabalho.

CONSEQUÊNCIA:

O objeto entregue ao órgão pela empresa é irregular, em desacordo com as especificações técnicas. Assim, reclamações de cumprimento de hierarquia e a aprovação da contratação por parte da alta direção da empresa não tira a responsabilidade de Maria, que será penalizada em coautoria com os demais envolvidos, sendo também considerada corrupta.



9. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES





Enviar um e-mail para o Compliance Officer da empresa para informá-lo de que o contrato assinado não estava publicado no site, e que fazer isso seria uma boa prática de integridade. Você faz isso por acreditar que conforme disse seu diretor, tratava-se de uma conduta ética e até mesmo "você ganharia mais pontos" para seu possível aumento de salário.

CONSEQUÊNCIA:

Embora a lei de acesso à informação não exija que a empresa publique o contrato assinado com a Administração Pública em sua página web, a transparência da empresa é uma questão de integridade e está relacionada com uma boa governança. Entretanto a omissão de Maria não é ética, e é passível de responsabilização.



9. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES





Você apresenta uma denúncia no canal de alerta do sistema. Embora o processo licitatório tenha sido assinado pelo CEO, você quer comunicar que seus produtos não serviam para a finalidade da contratação e isso poderia custar vidas.

CONSEQUÊNCIA:

De forma ética e com integridade, a sua denúncia aos canais oficiais de denúncia ou a empresa poderá te isentar de qualquer responsabilidade por omissão ou mesmo conduta cúmplice. Por outro lado, poderia informar à área de Compliance para publicar o contrato no *site* com fácil acesso, em nome de uma transparência mais efetiva e maior responsabilidade social.





CONCLUSÃO



Especialmente agora, com a crise da pandemia da Covid-19, os países de todo o mundo adotaram importantes medidas para mobilizar recursos médicos, institucionais e humanos adequados para fazer frente à emergência sanitária, assim como para proporcionar uma rede de segurança econômica para cidadãs, cidadãos e empresas em dificuldade. Essas medidas de emergência podem dar lugar a um relaxamento de salvaguardas, supervisão e prestação de contas para uma resposta rápida, o que representa oportunidades significativas para o avanço da corrupção.

A corrupção prospera em tempos de crise. Assim sendo, é imperativo que, seguindo as recomendações da UNODC³ para os Estados membros, as empresas desenvolvam e atualizem planos de resposta de emergência completos e regulares - com base em modelos científicos e econômicos - que permitam uma ação rápida em tempos de crise. Esses planos devem ser desenvolvidos tendo em mente análises contemporâneas dos riscos de corrupção.

Mesmo assim, a corrupção pode ser entendida como um problema sistêmico e complexo. Isto se deve ao fato de que em diversas sociedades, a corrupção alcançou um estado de aceitação que não pode ser mudado individualmente. Não é possível que um único ator possa ter todas as ferramentas e elementos para combatê-la sozinho. É necessário estabelecer pontes para o diálogo e o intercâmbio de informações entre todos os principais atores, promovendo a integração do sistema econômico. Somente assim será possível desenvolver debates legítimos e eficazes no combate e na prevenção da corrupção, e promover medidas que apresentem soluções eficazes.

TABELA DE CONTEÚDOS



AÇÕES COLETIVAS



Em um ambiente assim, é significativa a ausência de incentivos para empresas individuais para combater ativamente a corrupção. Então, um resultado importante desta proximidade entre esses atores principais são as ações coletivas. Elas são um processo de colaboração e cooperação permanente entre diversos atores. A ação coletiva aumenta o impacto e a credibilidade das ações individuais, reúne os atores individuais vulneráveis em uma associação de organizações afins, além de igualar o campo de jogo entre os competidores. A ação coletiva pode complementar ou substituir temporariamente ou reforçar as leis e práticas anticorrupção locais.

A Ação Coletiva demonstrou ser um método eficaz na luta contra a corrupção, aplicado em diversos setores e países. As empresas que participam dessas iniciativas podem buscar objetivos comuns de modo muito mais eficiente, atuando em conjunto do que atuando individualmente.

As iniciativas de ação coletiva podem ocorrer tanto somente dentro do setor privado (por exemplo, as PMEs e seus clientes que acordam normas comuns de integridade para serem fornecedores das grandes empresas), como no marco de associações entre o setor público e o privado (por exemplo, abordando situações específicas como o pagamento de incentivos ou tentando melhorar o marco regulatório e comercial). As instituições nacionais e internacionais como as associações empresariais ou a sociedade civil, podem desempenhar um papel importante na facilitação dessas iniciativas.

Na Alliance for Integrity desenvolvemos ferramentas para facilitar processos de ações coletivas e capacitação para atingir os padrões de integridade, aqui você pode encontrar maiores informações.

TABELA DE CONTEÚDOS



PUBLICAÇÕES RELACIONADAS



Relatório da Controladoria:

https://www.contraloria.gov.py/index.php/categorias-de-archivos/file/27514-informe-final-fei-ministerio-de-salud-publica-mayo-2020

Entrevistas no Rádio

Ex-diretores de Saúde apresentam versões sobre a compra de insumos | 25 de maio, 2020

https://monumental.com.py/la-lupa/25/05/2020/exdirectores-versiones-compra-insumos/

Julio Mazzoleni presume que quiseram fraudar o Ministério da Saúde | 27 de maio, 2020

https://monumental.com.py/va-con-onda/27/05/2020/mazzoleni-estafa-ministerio-salud/

Compra fracassada de insumos: contrato com Imedic e Eurotec já estava fechado | 25 de maio, 2020

https://monumental.com.py/va-con-onda/25/05/2020/compra-insumos-contrato-cerrado/

<u>TABELA DE</u> CONTEÚDOS



INFORMAÇÕES DE CONTATO





BRASIL

R. Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 445 - Sala 36

Pinheiros, São Paulo – SP

CEP: 05415-030

E afin-brazil@giz.de

MÉXICO

Casa Gobernanza Av. Paseo de la Reforma 373, Piso 12 Cuauhtémoc, 06500, Ciudad de México E afin-mexico@giz.de

www.allianceforintegrity.org



Afin_giz



Alliance for Integrity



Afin.Giz



Alliance for Integrity

